

REGULAMENTO DO 6º PRÊMIO ADEPES DE JORNALISMO – 2024

A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESPÍRITO SANTO NA GARANTIA DE DIREITOS E NA PROMOÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL

OBJETIVO E TEMÁTICA

A 6ª edição do Prêmio Adepes de Jornalismo busca valorizar o profissional de imprensa e seu compromisso de levar à população conhecimento sobre seus direitos, aproximando esses profissionais das práticas executadas pelas defensoras e defensores públicos da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

A Adepes (Associação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo) acredita que a atuação das defensoras e dos defensores públicos na defesa dos direitos de quem precisa de assistência jurídica gratuita, aliada ao indispensável trabalho da imprensa, pode transformar realidades, ajudando a dar voz e garantir direitos à população do Espírito Santo.

A temática contemplada na 6ª edição do Prêmio Adepes de Jornalismo é: A Atuação da Defensoria Pública do Espírito Santo na Garantia de Direitos e na Promoção da Justiça Social. As narrativas dos trabalhos inscritos devem abordar algum aspecto da atuação das defensoras e dos defensores públicos do Estado do Espírito Santo no dever de levar acesso à Justiça para os cidadãos que passam por vulnerabilidade social.

Os focos da atuação da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo são a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita. As áreas abrangidas são: Conciliação Extrajudicial, Consumidor, Criminal e Execução Penal, Educação em Direitos, Família, Infância e Juventude, Idoso, LGBTQIA+, Meio Ambiente, Moradia, Mobilidade Urbana, População em Situação de Rua, Pessoas com Deficiência, Povos Tradicionais (indígenas, quilombolas etc.), Proteção de Direitos Humanos, Registro Civil, Saúde e Violência contra a Mulher.

Os jornalistas interessados em participar do 6º Prêmio Adepes de Jornalismo poderão marcar visita à sede da Adepes para buscar informações acerca do trabalho da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Durante a visita, o jornalista terá a oportunidade de conversar com defensoras e defensores associados e de obter informações sobre trabalhos judiciais e extrajudiciais que não estejam sob sigilo de Justiça. O agendamento deve ser feito pelo WhatsApp da Adepes 27 99985-5495.

CATEGORIAS

O 6º Prêmio Adepes de Jornalismo contemplará as seguintes categorias:

- Telejornalismo/ Radiojornalismo
- Webjornalismo/Jornalismo Impresso (jornal/revista)

INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de 16/07/2024 a 25/10/2024. Os trabalhos serão inscritos pelo site www.adepes.com.br/premiojornalismo. As inscrições são gratuitas.

Poderão ser inscritos no prêmio trabalhos publicados no período entre 1º/10/2023 e 25/10/2024, produzidos por jornalistas registrados(as) junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sendo que, em trabalhos coletivos, pelo menos um(a) dos(as) autores(as) deve ter obrigatoriamente o MTE.

Cada jornalista poderá inscrever, no máximo, quatro trabalhos. Para cada trabalho deverá ser realizada uma inscrição. Não serão aceitas matérias com mesmo conteúdo publicadas em diferentes meios/plataformas. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá fazer opção pela inscrição de apenas uma das reportagens.

Caso não haja um mínimo de cinco inscrições em cada uma das duas categorias, elas serão unificadas, sem acréscimo de premiação.

As matérias que não se refiram à atuação da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo terão suas inscrições indeferidas.

VEICULAÇÃO E FORMATO DOS TRABALHOS

As inscrições deverão ser realizadas no seguinte endereço eletrônico www.adepes.com.br/premiojornalismo, mediante o preenchimento dos seguintes itens:

- Ficha de inscrição

Cada trabalho deve estar acompanhado de uma ficha de inscrição contendo: data da publicação ou veiculação, nome do veículo, nome do(a) autor(a), CPF, endereço completo, e-mail, telefones, conta bancária ou chave PIX para a transferência do valor, caso premiado(a), e nomes dos(as) demais componentes da equipe (se houver).

A ficha de inscrição deve ser preenchida com dados pessoais de apenas um(a) dos(as) autores(as) da matéria que, para fins do prêmio, passa a ser o(a) representante e responsável pela autenticidade do material inscrito. Assim, trabalhos com mais de um(a) autor(a) devem ser inscritos por apenas um(a) deles(as), e a premiação é para a matéria.

No ato da inscrição, devem constar o nome e os dados do autor principal da reportagem, o qual representará os demais na cerimônia de entrega do prêmio.

- Arquivos dos documentos

O(a)s concorrente(s) ao prêmio deverá(ão) anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos em formato PDF:

- a) cópia de carteira de identidade e CPF;
- b) cópia do diploma;
- c) cópia do comprovante de endereço residencial;
- d) cópia do trabalho concorrente;
- e) no caso de matéria sem assinatura, declaração da direção do veículo responsável pela publicação.

- Cópias dos trabalhos

As cópias dos trabalhos a serem anexadas à ficha de inscrição devem seguir as seguintes especificações:

- a) Impresso: para as reportagens veiculadas em jornal ou revista, deve ser enviada uma cópia da página do veículo (PDF ou JPEG) em que conste o trabalho, com legibilidade e de forma a valorizar o posicionamento da reportagem inscrita.
- b) Rádio: uma cópia da matéria em formato MP3, contendo abertura do noticiário, chamada para a matéria e matéria completa.
- c) TV: uma cópia completa da matéria (incluindo cabeça), em meio digital (MP4), comprovante de

veiculação (vinheta de abertura do noticiário e escalada, caso esta cite a reportagem).

d) Internet: uma cópia da matéria com o nome do veículo, data da publicação e URL para a matéria.

A confirmação do recebimento dos trabalhos será notificada assim que a inscrição for finalizada. Também será informado por e-mail, por isso, é solicitado aos(às) participantes que autorizem em seus filtros antispam a recepção de mensagem da conta Adepes.

COMISSÃO JULGADORA E SELEÇÃO

A Comissão Julgadora será composta por:

- Um representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Espírito Santo;
- Dois representantes da diretoria da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Espírito Santo, sendo um deles o presidente;
- Dois representantes indicados pela Adepes, na condição de convidados, ambos personalidades de reconhecida competência na área de jornalismo.

A coordenação da Comissão Julgadora é do presidente da Associação. As decisões da Comissão Julgadora terão caráter irrecorrível.

Os trabalhos serão analisados pela Comissão Julgadora observando os critérios abaixo, que receberão notas de 0 a 10:

- Adequação ao tema;
- Relevância;
- Utilização de fontes;
- Densidade e exatidão do conteúdo;
- Qualidade editorial e técnica.

Trabalhos não adequados ao tema serão eliminados automaticamente.

Caso dois ou mais trabalhos atinjam pontuações idênticas e com isso seja ultrapassado o número de trabalhos finalistas estabelecido para cada categoria, a supressão das menores notas recebidas por cada trabalho será utilizada como critério de desempate.

PREMIAÇÕES

O Prêmio Adepes de Jornalismo distribuirá os seguintes prêmios:

- O primeiro lugar nas duas categorias receberá diploma ou troféu de participação e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- O segundo em cada categoria receberá diploma ou troféu de participação e R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- O terceiro lugar nas duas categorias receberá diploma ou troféu de participação e R\$ 1.000 (hum mil reais).

Em caso de equipe vencedora, o valor será entregue ao representante identificado na inscrição. A Adepes não tem qualquer responsabilidade sobre a divisão do prêmio em dinheiro a ser feita pelos(as) vencedores(as), caso estejam em equipe.

A entrega da premiação está prevista para dezembro de 2024.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os trabalhos inscritos poderão ser objeto de reprodução, no todo ou em parte, em iniciativas de responsabilidade dos organizadores, tais como peças promocionais, folhetos, livros, revistas, vídeos, filmes, sites, mídias sociais e exposições onde predomine o caráter informativo/cultural, tendo a finalidade de exaltar o trabalho jornalístico, independentemente de qualquer licença,

remuneração ou pagamento ao(s) seu(s) autor(es), excetuados os casos de premiação estabelecidos neste regulamento, sendo obrigatória, contudo, a menção da autoria.

A inscrição implica na aceitação deste regulamento, inclusive cedendo os direitos para a publicação de trabalhos para uso em materiais de divulgação da Adepes.